



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 486

Dispõe sobre auxílio financeiro à Exposição Agro-Pecuária, a realizar-se em Motas

O Povo de Piumhy, por seus vereadores à Câmara Municipal de Piumhy, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder um auxílio à Exposição Agro-Pecuária, que se realizará em “Motas”, a título de ajuda e incentivo, no valôr de Ncr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos).

Art. 2º - A quantia estipulada no artigo 1º desta lei, será entregue ao Sr Joaquim Rodrigues Castro, Presidente do Comitê Comunitário de Extensão Rural.

Art. 3º - Para fazer face às despesas o art. 1º fica, autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito Especial no valor de cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos).

Art. 4º - Rvogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy

18 - 5 - 1.967

ass. Querobino Mourão Filho - Sílvio Soares de Melo

Prefeito

Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.